



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5041 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 807/2023/GM-MME

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
70160-900 – Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 2.683/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 460, de 23 de novembro de 2023, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº 2.683/2023, de autoria do Deputado Marcelo Lima (PSB/SP), que *“Requer ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre reclamações de qualidade de serviços da distribuidora de energia elétrica - ENEL e os procedimentos de fiscalização da ANEEL”*.

2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência os seguintes documentos com esclarecimentos sobre o assunto:

I - Despacho da Secretaria Nacional de Energia Elétrica - SNEE (SEI nº 0840915), de 15 de dezembro de 2023;

II - Ofício nº 121/2023/AID/ANEEL da Agência Nacional de Energia Elétrica, de 14 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

ALEXANDRE SILVEIRA
Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 19/12/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0841885** e o código CRC **B548F8E0**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=Teo-2379209> Ofício 807 (0041885) SET 48300.001828/2023-21 / pg. 1

2379209



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinaturacamera.leg.br/>?codArquivo=2379209

Ofício 807 (0841885) - SEI 48300.001828/2023-21 / pg. 2

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48300.001828/2023-21

Assunto: Requerimento de Informação nº 2.683/2023.

Interessado: ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

À Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR,

1. Em atenção ao Despacho ASPAR SEI nº 0832665, que trata do Requerimento de Informação nº 2.683/2023, do Deputado Federal Marcelo Lima, encaminhamos o Despacho CGDE SEI nº 0840878, com que concordamos, contendo as informações de que o Ofício nº 121/2023-AID/ANEEL apresentou os elementos suficientes para resposta ao referido Requerimento de Informação sem necessidade de complementações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Nogueira de Sá Junior, Secretário Nacional de Energia Elétrica**, em 15/12/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0840915** e o código CRC **880A91AB**.

Referência: Processo nº 48300.001828/2023-21

SEI nº 0840915



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.cam.br/legInfo/legArquivo.jsp?codArquivo=109-2379209>

Despacho SEI 0840915 SEI 48300.001828/2023-21 / pg. 1

2379209

OFÍCIO N° 121/2023-AID /ANEEL

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
Raphael Ehlers dos Santos
Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos
Ministério de Minas e Energia – MME
Brasília – DF

Referência: 48513.027611/2023-00.

Assunto: Ofício nº 280/2023/ASPAN/GM-MME. Processo: 48300.001828/2023-21.

Senhor Raphael,

1. Reportamo-nos ao Ofício em epígrafe, por meio do qual esse Ministério encaminha o Ofício 1ª Secretaria/RI/E/nº 460, de 23 de novembro de 2023, da Câmara dos Deputados, com o Requerimento de Informação nº 2683/2023, de autoria do Marcelo Lima (PSB/SP), que apresenta questões relacionadas à falta de energia elétrica em São Paulo, prestamos os seguintes esclarecimentos.
2. Informamos que esta Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em conjunto com a Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, monitoram e fiscalizam constantemente as concessionárias de energia elétrica do estado de São Paulo, dentre elas a ENEL SP.
3. A estratégia de fiscalização atualmente adotada pela ANEEL segue uma metodologia em formato PDCA (Plan, Do, Check and Act) fundamentada nos princípios da fiscalização responsável. Essa estratégia se concretiza por meio das ações de monitoramento, análise, acompanhamento e, eventualmente, aplicação de sanções.
4. Destacamos a atuação diligente da ANEEL no que tange às fiscalizações das interrupções repentinhas, a exemplo do evento ocorrido em 3 de novembro de 2023, oportunidade na qual o processo de fiscalização foi imediatamente instaurado pela ANEEL que, em conjunto com a ARSESP, tem dado prioridade máxima ao tema.
5. Nesse processo serão analisadas diversas dimensões do problema como: a preparação das distribuidoras para eventos críticos, o desempenho na prevenção dos seus efeitos, a capacidade de restabelecimento, adequação, preparo e quantitativo das equipes

2379209



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

mento assinado digitalmente.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2379209>

ite a autenticidade deste documento em <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>, informando o código de verificação 1615AED20077B598

Pag. 2 do OFÍCIO Nº 121/2023-AID/ANEEL, de 14/12/2023.

utilizadas na recomposição, a execução do plano de contingência, a interlocução com as demais instituições envolvidas no processo de restabelecimento, dentre outros. Planejamos colher os primeiros resultados em 30 dias.

6. No entanto, importante frisar que a atuação da ANEEL antecede o processo de fiscalização. A primeira preocupação foi o restabelecimento de energia de forma prioritária para as instituições que prestam serviços essenciais como saúde, segurança pública, estações de tratamento de água e de educação, como as mais de 300 escolas no estado de São Paulo que tiveram o fornecimento de energia normalizado a tempo da realização integral do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

7. No estado de São Paulo, 4,2 milhões de unidades consumidoras tiveram o fornecimento interrompido na sexta-feira, 3 de novembro. No sábado à noite, 60% haviam sido normalizados e na segunda à noite 99% das unidades consumidoras afetadas pelo evento voltaram a receber o serviço de energia elétrica. A ANEEL monitorou este processo de restabelecimento, inclusive presencialmente, até que 100% das unidades consumidoras estivessem com o serviço normalizado.

8. No que diz respeito a possíveis planos de contingências para atendimento às ocorrências emergenciais, principalmente relativos às mudanças climáticas, já é uma prática da ANEEL determinar às distribuidoras de serviços público de energia elétrica a elaboração desses planos, sempre em decorrência de eventos de grande proporção, tais como Eleições, datas festivas (Natal, Ano Novo), festa culturais (Carnaval), Exame Nacional (ENEM) entre outros, sendo que devem atender, no mínimo, requisitos de melhores práticas de engenharia na recomposição do sistema de distribuição de energia. Os planos de contingência das distribuidoras do estado de São Paulo serão avaliados para verificar funcionalidades e falhas para correções e ajustes, se for o caso.

9. Adicionalmente, destacamos que em 7 de novembro de 2023, a ANEEL emitiu Ofícios às 7 (sete) Distribuidoras afetadas pelo evento solicitando providências quanto à necessidade de:

- a) Reforçar as equipes de atendimento emergencial;
- b) Reestabelecimento do fornecimento de todas as unidades consumidoras afetadas no menor tempo possível;
- c) Ampliar os canais de comunicação com a população e poder público;
- d) Estabelecer rito sumário para resarcimento aos consumidores por danos

2379209



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

mento assinado digitalmente.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2379209>

Leia a autenticidade deste documento em <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>, informando o código de verificação 1615AED20077B598

Pag. 3 do OFÍCIO Nº 121/2023-AID/ANEEL, de 14/12/2023.

elétricos, priorizando a avaliação e o pagamento das reclamações de resarcimentos por danos elétricos que tenham sido ocasionados em decorrência do evento;

- e) Atuar junto com prefeituras e demais órgãos públicos para podas e manejo de árvores que tragam riscos para o sistema de distribuição;
- f) Reforçar os planos de contingências, incluindo a mobilização de equipes, com o intuito de reduzir o tempo de atendimento às ocorrências emergenciais em situações adversas que venham a ocorrer; e
- g) Continuar com o envio das informações solicitadas desde 3/11 até a normalização de 100% das interrupções.

10. Em 13 de novembro de 2023, toda a Diretoria da ANEEL participou de reunião com Governador de São Paulo, Prefeitos e Distribuidoras para avaliar os resultados do evento de 3/11 e coordenar esforços para uma resposta mais robusto e efetiva a eventos climáticos de elevada severidade. A Diretoria, inclusive, transferiu a Reunião Pública semanal para São Paulo para viabilizar a participação de todos.

11. Em 15 de novembro de 2023, em evento climático de menor severidade do que o do dia 3/11, já foi percebida melhora na prevenção, articulação com entes públicos, comunicação com consumidores e restabelecimento das unidades consumidoras interrompidas.

12. Em 17 de novembro, em razão de alerta emitido pela Defesa Civil do Estado de São Paulo, a ANEEL participou de reunião com Governador do Estado, Prefeituras Municipais, suas respectivas Defesas Civis e distribuidoras para definir medidas de enfrentamento do evento.

13. Nos dias 18 e 19 de novembro, O Diretor-Geral da ANEEL e mais um Diretor participaram presencialmente da Sala de Crise montada pelo Governador do Estado, monitorando os impactos do evento, que acabou se realizando abaixo da severidade prevista.

14. Em 30 de novembro, foi realizada reunião da Diretoria Colegiada da ANEEL com as Distribuidoras de Grande Porte para determinar a adoção de uma série de medidas de curto prazo para se enfrentar os impactos de eventos climáticos de maior severidade, posteriormente formalizadas por meio do Ofício-Circular nº 16/2023 do Diretor-Geral.

2379209



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

mento assinado digitalmente.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2379209>

Leia a autenticidade deste documento em <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>, informando o código de verificação 1615AED20077B598

Pag. 4 do OFÍCIO Nº 121/2023-AID/ANEEL, de 14/12/2023.

15. Ainda, quanto ao processo específico de fiscalização do evento de 3 de novembro, os resultados serão valiosos para melhorias nos processos de regulação da ANEEL em três frentes:

- a) Melhorar a detecção de eventos dessa natureza pelos próprios agentes do setor e em parceria com serviços de meteorologia;
- b) Aprimoramento dos planos de prevenção e redução de danos, em estreita coordenação com governos estaduais e prefeituras;
- c) Plano de ação de recomposição do serviço, também em estreita colaboração com todas as partes envolvidas, inclusive com a possibilidade de utilização de equipes de outras distribuidoras.

16. Por fim, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)
 MARIANNA AMARAL DA CUNHA
 Assessora Parlamentar

2379209



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

digitalmente por **Marianna Amaral da Cunha, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 14/12/2023 às 14:49

Docu

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=01-2379209>